



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e a **Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 45.096.062/0001-87, localizado na Avenida Constituição, n.º 1336, Boa Vista, em São José do Rio Preto daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, Pe. Antônio Valdecir Dezidério, RG 8.852.615-SSP-SP, CPF 916.051.138-91, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste convênio até 30/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município repassará à Entidade, o valor global de até R\$ 321.304,08 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quatro reais e oito centavos) com recurso municipal, conforme previstos no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de maio de 2014.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS: 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

Pe. Antonio Valdecir Dezidério
Presidente
Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto

Testemunhas:

1.

2.